



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 193/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NOS PREDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO.

1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO
01	Prestação de serviço de Dedetização interna e externa para controle de baratas, escorpiões, ratos, ratazanas, camundongos, piolho, mosca, carrapato nos seguintes locais: UBS Central, ESF Nadir Massafera e ESF Tino Neves.	Un	01	R\$ 3.680,00

2 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Os serviços de Dedetização deverão ser realizados de forma agenda, conforme o cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saude. A autorização de compras ou nota de empenho será enviado com antecedência mínima de 05 dias uteis antes da solicitação de realização do serviço.

2.2. A CONTRATADA executará os serviços de dedetização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes, lacraias, escorpiões porventura existentes nos locais relacionados no presente Termo de Referência, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, transporte, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

2.3. A CONTRATADA deverá fornecer, com antecedência de 3 (três) dias úteis, ao Departamento de Saude, todas as informações preparatórias para a execução do serviço, (exemplo: cobertura de materiais, equipamentos e outros possíveis objetos, etc.), a fim de que tais informações sejam encaminhadas aos locais e os setores tenham tempo hábil para a preparação.

2.4. A CONTRATADA deverá apresentar ao final dos ciclos de aplicação, LAUDO TÉCNICO e fotográfico da aplicação química realizada em cada Unidade.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



2.5 - Responder por qualquer prejuízo ou danos pessoais e/ou materiais que seus empregados ou prepostos causem à CONTRATANTE ou a servidores desta ou a terceiros, durante a permanência no local de serviço, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

2.6 Os locais onde serão realizados os serviços de Dedetização estarão disponíveis para visita técnica de eventuais empresas interessadas em prestar o serviço, devendo a mesma ser agenda com antecedência.

2.7 Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

3- O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ RECEBIDO:

3.1 Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações;

3.2 – Definitivamente, após a verificação da especificação licitada, qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.

3.2 – Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no Termo de Referência e das informadas na PROPOSTA.

3.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, m

b.2) antido preço inicialmente contratado.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



02.00.00 Poder Executivo
02.06.00 Secretaria Municipal de Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
Class. Econômica – 3.3.90.39.00
Ficha 166 – FONTE 05

5 – DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.

5.2 - Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.

5.3- Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.

5.4 - Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.

5.5 - A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à empresa contratada, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste Termo.

6 – CRITERIO DE JULGAMENTO

6.1 – Os critérios de julgamento para seleção do fornecedor será o menor valor por item.

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1- Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação de serviços ora proposta.

São Pedro do Turvo, 27 de novembro de 2024

Elidiane Volpe Campos
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

